



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 187/18, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art.º 20, combinado com o Art.º 23 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício Interno nº. 087/18, de 17/04/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONCEDER 10% de Gratificação de Regência de Turma sobre o vencimento base da Classe A, referência I, da lei acima citada, à Professora Estatutária, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à 01/04/2018:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Amanda Fernandes Almeida Pereira	Professor de 1ª à 4ª série	10/3934

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

